



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°
17/2016 DE EXECUÇÃO DE OBRA, FIRMADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOBRES E A EMPRESA PRISMA
ENGENHARIA ARQUITETURA E
SANEAMENTO LTDA.**

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n.º, Jardim Paraná, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, **SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PRISMA ENGENHARIA ARQUITETURA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.576.427/0001-07, estabelecida Rua Castro Alves, n° 278, bairro Areão no município de Cuiabá - MT, representada neste ato pelo Sr. Robson Darcio Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador de RG n° 957602 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n° 620.879.321-15, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo nos termos da Tomada de Preços n.º 002/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n° 17/2016, por mais 60 (sessenta) dias.

1.2 A prestação de serviço é referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SUADE DA RODA D' AGUA, NA ZONA RURAL NO DISTRITO DO COQUEIRAL NO MUNICÍPIO DE NOBRES, PARA ATENDER AO TERMO DE CONVENIO N° 087/2015.**

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n.º, Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO FORO

3.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

3.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nobres - MT, 13 de Julho de 2016.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

**PRISMA ENGENHARIA ARQUITETURA
E SANEAMENTO LTDA**

CNPJ sob o n.º 09.576.427/0001-07

Sr. Robson Darcio Sousa

CPF sob o nº 620.879.321-15

Testemunhas:

Nome:	Nome:
C.P.F. n.º	C.P.F.n.º
Assinatura:	Assinatura:

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br